



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2016

\*\* Elotech \*\*

29/07/2016

Pág. 1/1

**Decreto nº 6598/2016 de 16/05/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.724,81 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
09.002.10.301.0011.2.038.	Coordenação da Secretaria de Saúde	
303 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.724,81
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>11.724,81</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Patrimonio	
04.003.04.122.0004.2.014.	Serviços de Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
66 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.724,81
	<b>Total Redução:</b>	<b>11.724,81</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do  
16 de maio de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**